



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 068, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 110/2017.

DECRETOS

DECRETO Nº 068, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO ESMERALDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “**LOTEAMENTO ESMERALDA**”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “**LOTEAMENTO ESMERALDA**”, localizado no Bairro Nossa Senhora da Paz, compreendendo 30.000,00 m², pertencente a Esmeralda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Luciano Alves Bomfim, CREA 17.502, com a finalidade de construção de imóveis destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Caetité/BA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de novembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMED) EM CAETITÉ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para os dias 1º e 2 de dezembro de 2017 (turno noturno e matutino, respectivamente), a III Conferência Municipal de Educação (COMED) de Caetité, cujo tema central "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".

Art. 2º - À Secretária Municipal de Educação, através de ato legal, compete:

- I- Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II- Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de novembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2017

OBJETO: Contratação de serviços de produção e divulgação (criação, gravação e edição) de spots e programas institucionais para veiculação em emissora de rádio, carros de som, sites locais e regionais, jornais, revistas informativas, serviço de sonorização de ambiente, com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pela administração pública, deste Município, atendendo o princípio da transparência. **DATA:** 06/12/2017. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 22/11/2017. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BEF5-6CC0-59AD-031E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEF5-6CC0-59AD-031E



Hash do Documento

4BD5A458CB83801CDE6DBDD1CC1E08150DA9147F7B3521B14307828F4CC47FA4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/11/2017 17:37 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25